



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 156, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar ALFREDINA DOS SANTOS ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 929.594.904-87, matrícula SIAPE nº 1639688, Professor Adjunto 02, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos (UACTA), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar(CCTA)-Campus de Pombal, para exercer a função de Diretora Administrativa do Centro Vocacional Tecnológico, até 30 de Novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 157, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), e atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no MEMO Nº 084, de 27 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPRAD, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e concluir o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constante no Processo Nº. 23096.009477/13-32, datado de 01 de abril de 2013, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergiram no decorrer dos trabalhos:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;
EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;
FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 158, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), e atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no MEMO Nº 085, de 27 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPRAD, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e concluir o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constante no Processo Nº. 23096.025014/13-00, datado de 01 de julho de 2013, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergiram no decorrer dos trabalhos:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;
EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 159, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o relatório conclusivo da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria R/SRH/Nº. 2696, de 26 de agosto de 2013, objeto do processo administrativo Nº. 23096.050068/13-09, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para constituírem a representação dos Servidores Técnicos Administrativos na Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal de Campina Grande.

I – José Venâncio de Souza Neto, Matrícula SIAPE Nº. 1474789-6;

II – Roberto Farias Ferreira, Matrícula SIAPE Nº. 0336386-2;

III – Marcos Valério Nascimento, Matrícula SIAPE Nº. 0335580-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades relativas à inércia da autoridade quanto ao relatório final da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos – CPACE, não tomando a iniciativa de promover o ressarcimento ao erário, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado o servidor Thompson Fernandes Mariz, Matrícula SIAPE 0335034-5, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme notícia do Relatório de Auditoria de Gestão Nº. 201203301 (Cf. item 5.1.3.5, fls 70 a 77), bem como no ofício Nº. 32699/2013/CRG/CGU-PR, de 25 de outubro de 2013, e também na Nota Técnica Nº. 1873/2013 CGU-Regional/PB/CGU-PR, fato que caracteriza as infrações previstas no art.143 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal; FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 161, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades relativas a rescisão amigável indevida do contrato 23/2009, firmado com a empresa 06.074.105/0001-71, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado o servidor Paulo de Melo Bastos, Matrícula SIAPE 0333745-4, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior conforme notícia do Relatório de Auditoria de Gestão Nº. 201203301, (Cf. item 5.2.3.1, fls 104 a 122) bem como no ofício Nº. 32699/2013/CRG/CGU-PR, de 25 de Outubro de 2013, e também na Nota Técnica Nº. 1873/2013 CGU-Regional/PB/CGU-PR, fato que caracteriza as infrações previstas no art.77 da Lei 8.666/93 e inciso III do art. 78 da mesma Lei.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 162, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades relativas à ausência de execução do seguro garantia da obra objeto do Contrato 04/2009, firmado com a empresa 06.074.105/0001-71, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado o servidor Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga, Matrícula SIAPE 1582807-5, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme notícia do Relatório de Auditoria de Gestão Nº. 201203301 (Cf. item 5.2.3.2, fls. 107 a 111), bem como no ofício Nº. 32699/2013/CRG/CGU-PR, de 25 de outubro de 2013, e também na Nota Técnica Nº. 1873/2013 CGU-Regional/PB/CGU-PR, fato que caracteriza as infrações previstas no art.86, Inciso 3º, da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 163, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades relativas a pagamentos de gratificação por encargo de curso ou concurso em valores superiores ao permitido, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado o(s) servidor(es) da Universidade Federal de Campina Grande, conforme notícia do Relatório de Auditoria de Gestão Nº. 201203301, (Cf. item 5.1.3.1, fls 56 a 60), bem como no ofício Nº. 32699/2013/CRG/CGU-PR, de 25 de outubro de 2013, e também na Nota Técnica Nº. 1873/2013 CGU-Regional/PB/CGU-PR.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº. 164, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Plano de Trabalho para Adesão a Rede Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALBERTO JOSÉ SANTOS RAMOS, inscrita no CPF sob o Nº. 112.130.864-34, Matrícula SIAPE Nº. 0335234-8, ocupante do cargo de Professor/Diretor Médico, do quadro permanente de pessoal desta Instituição, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, como representante da Universidade Federal de Campina Grande na Rede Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor: **José Edilson de Amorim**

Vice-Reitor: **Vicemário Simões**

Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 02 de dezembro de 2013